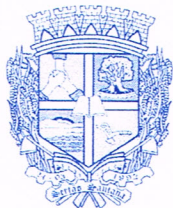


# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



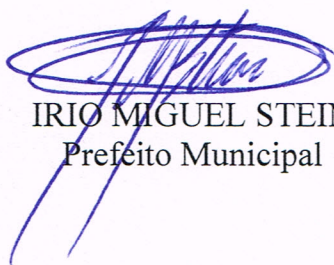
OF.GP.Nº185/2021

Sertão Santana, 14 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, Projeto de Lei N°1.599, de 14 de outubro de 2021, que Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Protocolo nº. 264/2021  
19.10.2021 10h15  
E

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### PROJETO DE LEI Nº1.599, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação da “**Rua Albino Oppelt**”, à via pública que está localizada entre Quadra 79 e 80; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 80; ao Sul com área da Quadra 79; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, 14 de outubro de 2021.

IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

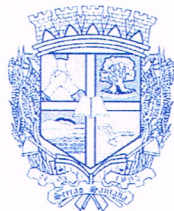
Protocolo nº. 264/2021

19.10.2021 10h15

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei N°1.599, de 14 de outubro de 2021, que Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

Este projeto de lei tem por finalidade a denominação da **Rua Albino Oppelt**, para regularização de lotes e conjuntos habitacionais, possibilitando a implantação de rede de energia elétrica, acesso a créditos de moradias, legitimar a posse de lotes irregulares, aumento de arrecadação com a transmissão de imóveis (IPTU e ITBI) e a inclusão de novos acessos a cidade

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 264/2021

19.10.2021 10h15

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!